

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO nº 105/2016- PGJ, de 20 de junho de 2016
(Protocolado nº 82.052/16-MP)

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando à remodelação e aperfeiçoamento dos GAECOS – Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de modernização e aperfeiçoamento dos GAECOS – Grupos de Atuação e Combate ao Crime Organizado, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaboração de propostas para a remodelação e modernização dos GAECOS – Grupos de Atuação e Combate ao Crime Organizado.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 junho de 2016.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 116, p.44, de 24 de junho de 2016.

